TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 071/2019

SEI N.º 0026463-91.2019.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2019, DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A&G DISTRIBUIDORA EIRELI

CONTRATANTE: a UNIÃO, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP /COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: A&G DISTRIBUIDORA EIRELI,inscrita no CNPJ sob o n.º 10.541.677/0001-90, com endereço na Rua Clube Náutico Capibaribe, n.º 27, loja 08, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por Gabriel Alfredo dos Santos, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 6955025 SDS-PE, inscrito no CPF/MF nº 013.645.994-30, residente na Rua Buíque, 245, Ap. 03-B, Jardim Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.420-370.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 26/12/2019, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual (1244649) e o Parecer n.º 750/2020, daJ Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 04/09/2020 (1261214), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 ALTERAÇÃO do nome comercial da Contratada para A&G Distribuidora Eireli, conforme alteração contratual social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (doc SEI n.º 1272377) sob o número 26600309322, em 19/08/2020, que promoveu a transformação da sociedade limitada em em empresa individual de responsabilidade limitada;

1.2 SUPRESSÃO de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente à redução do quantitativo estimado de carimbos e acessórios, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c §§ 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 8.666/93 bem como nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Sexta do Contrato n.º 071/2019, conforme quadro a seguir:

SUPRESSÃO CONTRATUAL	
Carimbos e acessórios	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL	**R$ 3.500,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em **R$ 5.712,87 (cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e sete centavos)**, para o período sua de vigência compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, após a supressão definida na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação da despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da despesa: 339030

Nota de Empenho: 2020NE0940, de 09/09/2020.

Espécie: Anulação 2020NE0214, de 28/01/2020

Valor da Anulação: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - A&G DISTRIBUIDORA EIRELI

Gabriel Alfredo dos Santos

Representante Legal

CPF/MF 013.645.994-30

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Karina Coeli Tavares do Rego Wanderlei

CPF/MF 028.791.794-08

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 17/09/2020, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ALFREDO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 21/09/2020, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI**, **Analista Judiciário(a)**, em 21/09/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1280587** e o código CRC **611990DE**.